



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

**LEI 235/2006.**

**31 de maio de 2006.**

**Sumula:** Estabelece recomposição da perda do poder aquisitivo do subsídio das Conselheiras Municipais do Conselho Tutelar do Município de Santa Lúcia – Pr., referente ao período de junho de 2005 a maio de 2006, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Lúcia aprovou, e eu Prefeito Sanciono a presente:

## LEI

Art.1º - Fica concedido a título de recomposição da perda do poder aquisitivo do subsídio das Conselheiras Municipais do Conselho Tutelar do Município de Santa Lúcia – Pr., referente ao período de junho de 2005 a maio de 2006, sendo sua remuneração básica em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Lúcia, 31 de maio de 2006.

**RENATO TONIDANDEL**

Prefeito Municipal